

EDITAL R Nº 37/2026**32º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação no **32º ENCONTRO DE INICIAÇÃO À PESQUISA DA UNIFOR**, que será realizado no período de **19 a 23 de outubro de 2026**.

1. OBJETIVOS

- 1.1** Divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelo(a)s aluno(a)s dos cursos de graduação da UNIFOR.
- 1.2** Avaliar os trabalhos desenvolvidos por aluno(a)s vinculado(a)s aos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UNIFOR.
- 1.3** Promover a integração ensino e pesquisa entre os corpos discente e docente da UNIFOR.

2. PÚBLICO ALVO

Aluno(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de graduação da UNIFOR que comprovadamente participem de projetos de pesquisa, doravante chamado(a)s de aluno(a)s de Iniciação Científica e Tecnológica (IC/IT).

3. ÁREAS DE CONHECIMENTO

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - CHSA (*)

Ciências da Vida - CV

Ciências Jurídicas - CJ

Ciências Exatas e Tecnológicas - CET

Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - DTI (**)

**Os trabalhos na área da Psicologia deverão ser submetidos na grande área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas*

***Os trabalhos de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) deverão ser submetidos na área de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - DTI.*

4. COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Dr. Afonso Carneiro Lima – Vice-Reitor de Pesquisa.

5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Profa. Dra. Adriana Rolim Campos – Coordenadora de Pesquisa.

6. SECRETARIA EXECUTIVA

Mirtha Marjore Fernanda Braz – Assessora de Pesquisa.

7. SUBMISSÃO E REQUISITOS DO TRABALHO

7.1 As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de **20 de julho a 31 de agosto de 2026**, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>.

7.2 Serão aceitos trabalhos de aluno(a)s regularmente matriculado(a)s em cursos de graduação da UNIFOR que participem de projetos de pesquisa, mediante a seguinte comprovação:

- a) termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica, emitida entre janeiro de 2025 e agosto de 2026.
- b) declaração emitida por um(a) professor(a)/orientador(a) da UNIFOR declarando vínculo do(a) aluno(a) há no mínimo 6 (seis) meses em um projeto de pesquisa em que o(a) referido(a) professor(a) seja coordenador(a) deste projeto. Os projetos do PAVICT (voluntários) devem estar devidamente cadastrados no Núcleo de Inovação de Pesquisa (NIP) do Centro de Ciências e os projetos dos programas PROBIC/FEQ, Edital de Apoio a Equipes, PIBIC-CNPq, PIBITI-CNPq e BICT-FUNCAP e devem estar devidamente cadastrados na Coordenação de Pesquisa da Vice-Reitoria de Pesquisa da UNIFOR.

O modelo da declaração encontra-se disponível no seguinte link para *download*:

<https://unifor.br/documents/d/pesquisa-inovacao/modelo-de-declaracao-bolsista-unifor>

7.3 O(A) aluno(a) deverá inserir a comprovação a que se refere o item 7.2 no espaço destinado à Comprovação no momento da submissão do trabalho.

7.4 Caso o trabalho seja feito por mais de um(a) aluno(a) de graduação, todo(a)s deverão comprovar a participação como aluno(a) de Iniciação Científica.

7.5 O(A)s aluno(a)s de Iniciação Científica das modalidades PROBIC/FEQ, Edital de Apoio a Equipes, PIBIC-CNPq, PIBITI-CNPq BICT-FUNCAP e PAVICT (voluntários) deverão comprovar a participação por meio da declaração informada no item 7.2.b.

7.6 Para realizar a submissão de um trabalho, o(a) autor(a) submissor(a) deverá informar nome completo, e-mail e CPF de todo(a)s o(a)s participantes da equipe, sendo necessário que todo(a)s realizem o cadastro individual no evento com o mesmo endereço de e-mail e CPF cadastrado pelo(a) autor(a) submissor(a).

7.7 Para realizar o cadastro, todo(a)s o(a)s participantes da equipe deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://www.unifor.br/encontros>, clicando na opção **Inscriva-se aqui**. A confirmação de cadastro é enviada de forma automática via e-mail.

7.8 Após a inclusão de cada participante na equipe, aparecerá na tela o *status* OK, para aquele(a) participante devidamente cadastrado(a) e vinculado(a) ao trabalho ou PENDENTE que indica que o(a) participante não está vinculado(a) ao trabalho (por falta de cadastro individual ou por e-mail/CPF incorretos).

7.9 Na tela de “Submissão de Trabalhos”, o(a) autor(a) submissor(a) deverá anexar o trabalho em dois formatos distintos:

Primeiro anexo: Arquivo do trabalho original em formato PDF, seguindo rigorosamente as especificações do item 7, conforme modelo padrão.

Segundo anexo: Mesmo arquivo do texto original em formato PDF, porém, sem nenhuma identificação do(a)s autore(a)s, curso e agradecimentos. Este será enviado para avaliação.

7.10 Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o trabalho com o maior número de inscrição, ou seja, de submissão mais recente.

7.11 Cada professor(a)/orientador(a) só poderá fazer parte de, no máximo, 4 (quatro) trabalhos de aluno(a)s de IC/IT. Caso seja identificada participação superior a este número, somente os quatro trabalhos com maior número de inscrição serão considerados para fins de avaliação.

7.12 Cada autor(a) pode submeter até 2 (dois) trabalhos como autor(a) submissor(a), não tendo limites para participar como demais autore(a)s.

7.13 Cada trabalho poderá ter, no máximo, 6 (seis) autore(a)s, conforme modelo descrito no item 7.

7.14 Não será possível realizar qualquer tipo de alteração como, dados pessoais, anexos e *status*, após a data final de submissão de trabalhos estabelecido no item 7.1.

7.15 Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o período de submissão estabelecido no item 7.1. Assim, recomenda-se o envio do trabalho com antecedência, uma vez que a UNIFOR não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

7.16 Não cabem recursos quanto ao resultado, reenvio e/ou exclusão, uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido.

7.17 Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

7.18 Não será emitido pela Coordenação nenhum tipo de comprovante e/ou declaração de participação durante a inscrição, avaliação e apresentação dos trabalhos. Para fins de comprovação, o(a) participante poderá usar o edital acompanhado do *print* da tela com os dados do trabalho submetido.

7.19 O(A) participante, ao efetivar sua inscrição, concorda com todas as regras do evento explicitadas neste Edital e autoriza a publicação do(s) trabalho(s) nos Anais do Encontro de Iniciação à Pesquisa e demais meios de divulgação da UNIFOR, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

8. ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

8.1 O trabalho deverá ser submetido em formato PDF, ter no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) páginas e observar as seguintes regras:

8.1.1 Estrutura do Artigo:

Trabalho redigido em língua portuguesa;

Identificação do(a)s autore(a)s (apenas no arquivo para o Primeiro anexo – item 7.9);

Identificação da Instituição, Programa e Curso pertencente (apenas no arquivo para o Primeiro anexo – item 7.9);

Título do Trabalho;

Palavras-chave (Inserir até cinco palavras-chave separadas por ponto);

Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos);

Introdução (contextualização do problema estudado, com suporte de referências);

Metodologia (descrição da metodologia utilizada para a obtenção dos resultados);

Resultados e Discussão (apresentação e discussão, de forma clara e objetiva, dos resultados obtidos);

Conclusão (síntese dos resultados obtidos, destacando sua importância);

Referências, segundo a norma da ABNT;

Agradecimentos (para o Primeiro anexo – item 7.9).

8.1.2 Formatação do Artigo:

a) Letra Arial 11 e espaçamento entre linhas 1,5pt, seguindo as demais normas da ABNT;

b) O trabalho deverá seguir modelo disponibilizado no endereço eletrônico: www.unifor.br/encontros, aba Encontro de Iniciação à Pesquisa, Modelo de Artigo.

c) O nome do arquivo PDF do trabalho deverá ser apenas uma palavra, não poderá conter espaços, acentos, Ç, caracteres especiais ou números.

8.2 É de inteira responsabilidade do(a) autor(a) submissor(a) a inserção das informações: área, subárea, evento e demais autore(a)s. Não cabe recurso quanto a informações inseridas incorretamente.

9. DO JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

9.1 Os trabalhos submetidos serão avaliados de acordo com a formatação, mérito quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de inovação e de resultados esperados quanto ao estado da arte e da efetividade da metodologia proposta.

9.2 Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme abaixo:

Etapas I – Revisore(a)s avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapas II – Os trabalhos aprovados pelo(a)s revisore(a)s serão encaminhados para avaliadore(a)s *ad hoc* que julgarão o mérito do trabalho. A nota (NT) será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

9.3 O *status* do trabalho deverá ser acompanhado por meio do sistema de submissão com seu *login* e senha.

9.4 Os trabalhos deferidos com média igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para publicação nos Anais do Encontro. A relação dos trabalhos de cada área de conhecimento, aprovados para apresentação, será divulgada na *homepage* do Encontro ***www.unifor.br/encontros***.

10. APRESENTAÇÃO

10.1 Serão aprovados para apresentação **50 (cinquenta)** trabalhos de cada área: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências Jurídicas, Ciências Exatas e Tecnológicas e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e **100 (cem)** trabalhos da área de Ciências da Vida que obtiveram as melhores notas de avaliação, conforme item 9. O local e horários das apresentações serão definidos pela Comissão Organizadora do 32º Encontro de Iniciação à Pesquisa da UNIFOR, sem possibilidades de alterações.

10.2 Não será permitida alteração no local e horário estabelecido para as apresentações dos trabalhos.

10.3 Pelo menos um(a) do(a)s autore(a)s da equipe deverá realizar a apresentação oral. Não será permitida a apresentação realizada pelo(a) professor(a)/orientador(a) do trabalho.

10.4 **É obrigação do(a) orientador(a) estar presente nas seções onde seu(s)/sua(s) orientando(as) apresentar(em) o trabalho;**

10.5 Cada apresentação deverá ser realizada em, no máximo, 10 (dez) minutos perante a Comissão Avaliadora.

10.5 A elaboração da apresentação é de responsabilidade do(a)s autore(a)s do trabalho e deverá ser feita em *Powerpoint* ou programa similar, em formato de pôster, convertido em PDF e deverá contemplar: Título do trabalho, nome do(a)s autore(a)s, curso, programa de iniciação científica e/ou tecnológica, introdução, métodos, resultados e discussão, conclusão e referências.

10.6 O(A) participante deverá permanecer no local durante todo o período da sessão em que o trabalho será apresentado.

10.7 Os trabalhos que, por quaisquer motivos, não forem apresentados serão desclassificados para premiação.

11. PREMIAÇÃO

11.1 Serão outorgados CERTIFICADOS DE MENÇÃO HONROSA aos trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, nas 5 (cinco) áreas de conhecimento.

11.2 O trabalho classificado em primeiro lugar em cada uma das 5 (cinco) áreas de conhecimento será premiado com um *tablet* com configuração a ser definida pela Vice-Reitoria de Pesquisa.

11.3 Para fins de classificação, a nota obtida pela avaliação geral será de uma média aritmética entre a nota recebida pelo trabalho escrito e a nota recebida pela apresentação.

11.4 Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota do trabalho (NT); maior nota de apresentação oral (NA); e menor número de inscrição.

12. CALENDÁRIO

Inscrições dos Trabalhos		20/07/2026 a 31/08/2026
Divulgação dos trabalhos deferidos aprovados para apresentação*		A partir do dia 05/10/2026
Apresentações	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	19/10/2026 – Manhã e Tarde
	Ciências da Vida	20/10/2026– Manhã e Tarde
	Ciências Jurídicas	21/10/2026 – Manhã
	Ciências Exatas e Tecnológicas	22/10/2026 – Manhã
	Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	23/10/2026 - Manhã
Divulgação dos trabalhos classificados**		28/10/2026
Solenidade de premiação		30/10/2026
Liberação do link para impressão dos certificados		01/12/2026

*Conforme item 10.1.

**A classificação de cada uma das cinco áreas de conhecimento, será divulgada na *homepage* do Encontro www.unifor.br/encontros.

13. CERTIFICADOS

13.1 O certificado de apresentação de cada trabalho deferido e apresentado estará à disposição para o(a) participante na *homepage* do Encontro (<https://www.unifor.br/encontros>), não sendo permitida nenhuma alteração dos dados após o encerramento do período de inscrições.

13.2 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

13.3 O certificado estará disponível para todos os trabalhos deferidos e apresentados, cujo(a)s participantes não tenham pendências no cadastro.

13.4 O certificado disponibilizado é baseado nas informações cadastradas no sistema (não no arquivo do trabalho em PDF).

14. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o(a) inscrito(a) poderá manter contato com a Coordenação Científica do Encontro, por meio do e-mail pesquisa@unifor.br e nos telefones (85) 3477-3890 ou (85) 3477-3889.

15. CLÁUSULA DE RESERVA

Casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Pesquisa.

Fortaleza, 20 de julho de 2026.

Profa. Adriana Helena Santos Moreira da Silva
Vice - Reitora no exercício da Reitoria
Universidade de Fortaleza